



Associação dos Municípios da Micro Região do Alto Rio Pardo

CNPJ Nº 17.415.571/0001-90

DESPACHO

Maurício Lemes de Carvalho, Presidente da Associação dos Municípios da Micro Região do Alto Rio Pardo-AMARP, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o Art. 49 da Lei Federal 8.666/93 e alterações e Lei Federal nº 10.520/2002,

Considerando, o item 14.10, "XIV- DISPOSIÇÕES GERAIS" do edital, referente ao Processo Nº 002/2020 - Edital Nº 002/2020 - Pregão Presencial Nº 002/2020 – Registro de Preços Nº 002/2020,

Considerando, os Decretos Municipais nºs 1.542/2020 e 1.543/2020, datados de 20.03.2020, que estabelecem medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento do COVID-19.

RESOLVE :

- Autorizar a REVOGAÇÃO do referido processo.
- Dar publicidade do at.

Cumpra –se !

Caldas, 23 de março de 2020

(o original foi assinado pelo Presidente)
Maurício Lemes de Carvalho
Presidente da AMARP